

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. - CONTRATO DE ADESÃO A PRODUTOS E SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**

CONTRATANTE(S): \_\_\_\_\_, Pessoa(s) Física(s), titular(es) da conta nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_, identificada(s) e qualificada(s) na "Proposta / Contrato de Abertura de Conta Corrente (e Poupança Salário), Conta Investimento (e Poupança Investimento), Conta Especial e Conta de Poupança".

CONTRATADO: BRB - Banco de Brasília S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, doravante denominado Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente Contrato de Adesão a Produtos e Serviços, o CONTRATADO aceita a proposta do(s) CONTRATANTE(S) para o(s) produto(s) e serviço(s) adiante especificado(s), ao(s) qual(is) ele(s) declara(m) aderir expressamente e estar(em) cliente(s) e de pleno acordo com as disposições contidas no(s) contrato(s) específico(s), que passa(m) a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, cuja(s) cópia(s) recebe(m) no ato de sua assinatura.

**BRB - BANKNET e BRB TELEBANCO****[S] SIM - NÃO**

CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO BRB BANKNET E BRB TELEBANCO, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília (DF), sob o microfilme nº 0000668205, em 03/09/2007.

**CRÉDITO PARCELADO****[S] SIM - NÃO**

Valor do Limite: R\$ **350,00** - Vencimento do limite: **01/09/2009**.

CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARCELADO, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o n.º 0000668212, em 03/09/2007, e alterado pelo Primeiro Aditivo de 23/10/2007, registrado sob o n.º 0000688839, em 08/11/2007; e pelo Segundo Aditivo de 23/04/2008, registrado sob o n.º 0000767562, todos à margem do registro nº 0000668212.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aprovação e a disponibilização do crédito dessa(s) operação(ões) deve(m) atender as condições estabelecidas pelo CONTRATADO e fica(m) sujeita(s) à apuração do respectivo limite de crédito do proponente, por meio de procedimento de apuração da capacidade de pagamento e da avaliação cadastral a serem concluídas pelo CONTRATADO, sendo que poderá resultar em não aprovação ou aprovação e disponibilização do crédito para uma, mais de uma, ou todas as operações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO** - Se o(s) CONTRATANTE(s) não pagar(em) pontualmente qualquer das prestações previstas nos contratos específicos, ou se não dispuser(em) de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o CONTRATADO promova os lançamentos contábeis destinados as suas respectivas liquidações, ocorrerá o imediato vencimento antecipado desta e de todas as dívidas junto ao CONTRATADO, tornando-se exigíveis pela sua integralidade e ficando o CONTRATADO autorizado, a partir do momento em que ocorreu a impontualidade, a promover a cobrança judicial de todo o débito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica(m) ratificada(s) a(s) adesão(ões) anterior(es) a produtos e serviços do CONTRATADO, mantendo-se inalterado(s) o(s) contrato(s) em todos os seus termos e condições, passando o(s) Contrato(s) de Adesão anterior(es) a ser(em) substituído(s) por este instrumento para todos os efeitos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO DE ELEIÇÃO** - As partes elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

\_\_\_\_\_  
Contratado - por procuração do BRB - Banco de Brasília S.A.

\_\_\_\_\_  
Proponente(s) / Contratante(s)

Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**CLÁUSULA ESPECIAL - DO RECIBO DE COMPROVAÇÃO DA ENTREGA DA VIA DO CONTRATO AO CONTRATANTE/CORRENTISTA** - O(s) Proponente(s) /Contratante(s) declara(m), neste ato, que recebeu(ram) uma via do presente CONTRATO DE ADESÃO A PRODUTOS E SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, em conformidade com o que dispõe o art 1º, Inciso IV da Resolução nº 2.878/BACEN de 26/07/2001 com redação alterada pela Resolução 2.892 de 27/09/2001, também, do Banco Central.

BRASÍLIA - DF,     /     /

\_\_\_\_\_  
Proponente(s) / Contratante(s)

Nome:

CPF: